



Diário Oficial

IMPrensa Oficial - Poder Executivo. ANO VII Nº 173 - QUINTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2019 - PÁG(S). DO DIA: 3

Prefeitura de Arari
arari.ma.gov.br

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Lei	01
Portarias	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 065, DE 1 DE AGOSTO DE 2019

Cria a Casa dos Conselhos no município de Arari-MA e dá Outras Providências

O PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a CASA DOS CONSELHOS como instância municipal de caráter permanente e deliberativo, vinculada ao Gabinete da Prefeitura de Arari e tem como objetivo:

I – congregar em uma única sede todos os Conselhos constituídos no município, conforme a respectiva legislação;

II – atuar na formulação de estratégias para o controle social preconizado;

III – apoiar as atividades dos conselhos de maneira integrada na articulação das políticas públicas;

IV – cadastrar, orientar e apoiar as instituições públicas e privadas, no âmbito do município, que desenvolvam atividades vinculadas a atuação dos Conselhos Municipais;

V – incentivar e promover o engajamento da sociedade civil na construção de um novo pacto social baseado na justiça, humanização, transparência, solidariedade e equidade.

Art. 2º - A Casa dos Conselhos terá um Conselho Consultivo e Deliberativo nas ações que forem de interesses, exclusivamente, da Casa dos Conselhos, composto como membros, os Presidentes dos Conselhos Municipais ou membros dos respectivos Conselhos, devidamente constituídos.

Art. 3º - São órgãos da Casa dos Conselhos:

I – Plenário;

II – Presidente, vice-presidente e secretário geral;

III – Secretária Executiva.

§ 1º O Plenário é órgão máximo deliberativo.

§ 2º O presidente, o vice-presidente e o secretário-geral serão eleitos pelo voto da maioria simples dos presidentes de conselhos constituídos, através de votação aberta.

§ 3º A Secretaria Executiva será coordenada por um servidor municipal, nomeado pelo Prefeito, que dará apoio administrativo a todos os Conselhos municipais.

§ 4º Caberá a cada Conselho redigir e organizar as atas de reuniões e documentos pertencentes a sua atuação.

Art. 4º - A Casa dos Conselhos terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno próprio, que deverá ser deliberado em 90 dias, obedecendo às seguintes normas:

I – o órgão deliberativo máximo é o Plenário;

II – as sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada 30 (trinta) dias e extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente;

III – para realização das sessões será necessária a presença da maioria absoluta dos membros, que deliberará pela maioria dos votos presentes;

IV – as reuniões e deliberações da Casa dos Conselhos serão sempre registradas em ata;

V – o horário de funcionamento deverá obedecer os horários da Administração Municipal.

Art. 5º. Para melhor desempenho de suas funções, a Casa dos Conselhos poderá recorrer a pessoas e instituições, sem ocasionar ônus à municipalidade, mediante os seguintes critérios:

I – poderão ser criadas comissões internas, constituídas por entidades-membros da Casa dos Conselhos e de outras instituições para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos;

II – poderão os membros da Casa dos Conselhos fazer gestões para buscar recursos a fundo perdido para auxiliar na execução de projetos sociais e voltados ao bem-estar social.

Art. 6º. As resoluções da Casa dos Conselhos, bem como os temas tratados em plenárias de diretoria e comissões, serão objetos de ampla e sistemática divulgação.

Art. 7º. É competência da Prefeitura de Arari-MA, através do Gabinete, para a finalidade exclusiva voltada a manutenção financeira da Casa dos Conselhos:

I – subsidiar política para a qualificação sistêmica e continuada dos conselheiros municipais;

II – coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro das entidades civis e organizações sociais abrangidas pelo município.

Art. 8º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI,
ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DIA DE
AGOSTO DE 2019.

Djalma de Melo Machado
Prefeito

PORTARIA Nº 215/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Exonerar, **JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA**, RG Nº 89910931 SSP-MA e CPF Nº 516.629.733-49, do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*.

PORTARIA Nº 216/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, **RAIMUNDO DE JESUS SILVA SOUSA**, RG Nº 91001698-4 SSP-MA e CPF Nº 288.595.103-68, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, devendo tal ato ser considerado a partir da presente data. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*.

PORTARIA Nº 217/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear, **MARIA DO CARMO OLIVEIRA ALMEIDA LEMOS**, RG Nº 000041118095-9/SSP-MA e CPF Nº 744.476.963-04, para



compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando a Sociedade Civil, a Delegacia Sindical dos Agente Comunitários de Saúde, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 218/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **MARYKLENE SOUSA COSTA**, RG Nº029429862005-7 e CPF Nº022.276.513-50, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando a Sociedade Civil, a Companhia Mistura Arte e Produções, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 219/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **ISMAEL DE JESUS GAMA DA CUNHA**, RG Nº000040549395-9 e CPF Nº765.597.183-87, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando a Sociedade Civil, o Conselho Tutelar, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 220/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **ANTONIO ISRAEL PAOZINHO SALVIANO**, RG Nº145093220004 e CPF Nº019.357.793-38, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando a Sociedade Civil, o Conselho Tutelar, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA D E MELO MACHADO** *Prefeito*

PORTARIA Nº 221/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS**, RG Nº044574832012-9 e CPF Nº137.560.603-49, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando a Sociedade Civil, a Pastoral da Sobriedade, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 222/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **SAMIA ANTONIA AZEVEDO BRANDÃO**, RG Nº036865102009-5 e CPF

Nº924.744.705-49, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando o Poder Público, a Secretaria Municipal de Educação, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 223/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **ROSANA BATALHA DE MELLO**, RG Nº041515052000-2 e CPF Nº242.515.053-04, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando o Poder Público, a Secretaria Municipal de Saúde, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 224/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **ADRIANO LOPES DA CONCEIÇÃO**, RG Nº035427872008-9 e CPF Nº048.609.033-74, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando a Sociedade Civil, o Movimento Popular de Saúde-MOPS, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 225/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **TÁCITO MAGNO LIMA PEREIRA**, RG Nº22107494-5 e CPF Nº516.620.783-15, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando a Sociedade Civil, a Delegacia Sindical dos Agentes Comunitários de Saúde, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 226/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **SÍDINA COSTA RODRIGUES**, RG Nº18146693-7 e CPF Nº809.464.103-72, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando a Sociedade Civil, a Igreja Católica, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*

PORTARIA Nº 227/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **ELIEZER MENDES SANTOS**, RG Nº111100599-8 e CPF Nº003.131.413-98, para

compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando a Sociedade Civil, a Igreja Presbiteriana da Reforma, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 228/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **LINDERLEA LOPES SOUSA**, RG Nº019238262001-1 e CPF Nº020.164.983-74, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando o Poder Público, a Secretaria Municipal de Cultura, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 229/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **MARIA JOSÉ RODRIGUES BOGÉA**, RG Nº043653942011-3 SSP-MA e CPF Nº252.099.653-68, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando o Poder Público, a Secretaria Municipal de Educação, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 230/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **TATIANE LOPES ERICEIRA**, RG Nº025716342003-6/SSP-MA e CPF Nº051.469.773-30, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando a Sociedade Civil, o Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*

PORTARIA Nº 231/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **PABLO MENDONÇA SILVA**, RG Nº030076442005-9 e CPF Nº618.361.623-08, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como suplente, representando o Poder Público, o Departamento de Esporte e Lazer, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*

PORTARIA Nº 232/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **FÁBIO HENRIQUE VIEGAS SOUSA**, RG Nº43364095-2 e CPF



Nº815.585.113-34, para compor o Conselho Municipal De Política Sobre Drogas, como titular, representando o Poder Público, a Guarda Civil Municipal, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*

PORTARIA Nº 233/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **ELITON SILVA PEREIRA**, RG Nº40058895-1 e CPF Nº246.430.130-04, para compor o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, como suplente, representando o Poder Público, a Guarda Civil Municipal, para o

mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito*

PORTARIA Nº 234/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **EMMELLE NAYLANNE DE MESQUITA GOMES**, RG Nº241041720030 e CPF Nº028.892.143-70, para compor o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, como suplente, representando o Poder Público, a Secretaria Municipal de Saúde, para o mandato de 2019 a 2021, que obedecerá ao disposto na lei de sua criação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-**

SE E CUMPRA-SE. DJALMA DE MELO MACHADO *Prefeito.*

PORTARIA Nº 235/2019-GAPRE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear, **JOÃO DA CONCEIÇÃO BRITO SOUSA**, RG Nº 89910931 SSP-MA e CPF Nº 516.629.733-49, para cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS**, conforme artigo 36, IX, da Lei Administrativa Municipal nº 058 de 03 de maio de 2019. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019. **DJALMA DE MELO MACHADO** *Prefeito.*



Diário Oficial do Município

Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013 - Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013

Djalma de Melo Machado, Prefeito Municipal
Álvaro João Batalha Jardim, Vice-prefeito Municipal
Dini Jakson Machado Praseres, Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira
João Batista Ericeira Silva, Diretor do Departamento Municipal de Comunicação
José Cleilson Fernandes, Jornalista SRT nº 1787/MA/Editor do Diário Oficial do Município
Rodilson Silva de Araújo, Procurador Jurídico

arari.ma.gov.br/diario

Prefeitura de Arari - Departamento Municipal de Comunicação
Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02 Centro – Arari / MA CEP 65.480-000
diariooficial@arari.ma.gov.br
(98) 3453-1140 - (98) 984399501 – (98) 981928957